DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 10
Ratificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº118/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	JOAO VINICIUS FONSECA	535474520

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 23 de novembro de 2023

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 191 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.672,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.672,00**

02 07 01 Direção Municipal de Educação

191	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	3.672,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

295	27.812.0181.2081.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

352	10.301.0321.2091.0000	Despesas com Adiantamento	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Direção Municipal de Educação

194	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica	-3.672,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

297	27.812.0321.2081.0000	Despesas com Adiantamento	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 191 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.70

02 09 01	Fundo Municipal de Saúde de Lupércio			
342	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-11.672,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 192 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.54

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$249.633,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.883,50**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

682	20.606.0281.1177.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	238.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

683	20.606.0281.1177.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	1.683,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

683	20.606.0281.1177.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	9.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **238.750,00**

Fontes de Recurso	
05 20	238.750,00

Anulação:

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

553	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-9.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

624	18.541.0271.2126.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-1.683,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 192 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.54

Anulação (-) **-10.883,50**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 193 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.53

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.399,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.399,63**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

684	08.244.0251.2106.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	16.555,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 98 14
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 008	FNAS - 81000306 - CAPITÃO AUGUSTO	
685	08.244.0251.2106.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	13.844,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 98 14
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 008	FNAS - 81000306 - CAPITÃO AUGUSTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

565	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-16.555,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 98 14
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 008	FNAS - 81000306 - CAPITÃO AUGUSTO	
566	08.244.0251.2107.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-13.844,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 98 14
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 008	FNAS - 81000306 - CAPITÃO AUGUSTO	

Anulação (-) **-30.399,63**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 193 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.53

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 194 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.50

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.138,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.138,90**

02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

680	08.244.0261.2112.0000	Fundo Social de Solidariedade - FSS	2.903,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	22
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 070	FUSSESP - Escola de Moda		
681	08.244.0261.2112.0000	Fundo Social de Solidariedade - FSS	2.235,60	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92	22
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 070	FUSSESP - Escola de Moda		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **5.138,90**

Fontes de Recurso	
92 22	5.138,90

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **CIBELE APARECIDA DOS SANTOS SENA RODRIGUES 34916591836**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 146/2023, Dispensa n° 078/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de decoração para formatura, contemplando o tema "brinquedos e brincadeiras".

Lupércio, 22 de novembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **51.810.120 JULIANA DA SILVA NOGUEIRA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 147/2023, Dispensa n° 079/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de decoração para formatura, contemplando o tema “pequeno príncipe”.

Lupércio, 22 de novembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.